



000383



Ofício: nº 038/2011/CP  
Assunto: faz comunicação.

Ipatinga, 04 de maio de 2011.

Prezado Senhor,

Em virtude da confirmação do depósito dos honorários periciais por parte do Denunciado, Sr. Robson Gomes da Silva, referentes à “perícia contábil/fiscal” solicitada em sua Defesa Prévia, vimos, por meio deste ofício, encaminhar-lhe cópia dos quesitos apresentados e da designação dos assistentes técnicos por parte do Denunciado e desta Comissão Processante.

Informamos-lhe, também, que os trabalhos deverão ser iniciados em 06 de maio de 2011, nas dependências da Sala nº 208, 2º andar, da Câmara Municipal de Ipatinga, uma vez que esta Comissão já se encontra em data avançada para a sua conclusão.

Atenciosamente,

  
Saulo Manoel da Silveira  
PRESIDENTE

*liente em 05/05/2011  
OBS Início no  
dia 06/05/2011  
13.00 horas  
J. F. F.*

Sr. João Martins Garcia  
Rua Itajubá, nº 120, sala 112, Centro  
IPATINGA – MINAS GERAIS



Ofício: nº 039/2011/CP

Assunto: responde requerimento protocolizado em 02 de maio de 2011.

Ipatinga, 05 de maio de 2011.

Prezado Senhor,

Em resposta ao Requerimento protocolizado por vosso procurador na Secretaria Geral desta Casa Legislativa, no dia 02 de maio de 2011, às 17h42min, vimos informar-lhe que, o assistente técnico indicado por Vossa Excelência terá amplo acesso aos autos durante todo o transcurso dos trabalhos periciais, em conjunto com o perito e o assistente técnico designado por esta Comissão.

Esta Comissão Processante, primando pelo exercício do direito de ampla defesa do Denunciado, defere ao vosso assistente técnico o amplo acesso aos autos durante a realização da perícia "contábil/fiscal", podendo acompanhar todo o desenvolvimento dos trabalhos periciais.

Informamos, também, que o prazo de 02 (dois) dias concedido ao assistente técnico indicado por Vossa Excelência para ter acesso aos autos do processo político-administrativo se encerrou em 02 de maio de 2011, sem que o referido profissional tivesse se manifestado em qualquer momento.

Ressaltamos, novamente, que cópias de todos os documentos referentes à denúncia formulada e aos autos do processo em epígrafe foram entregues ao Denunciado e ao seu Procurador, conforme recibos de fls. 0080, 0298, 0327, 0347, 0362, 0371 e 0377. Desse modo, tem-se aberta mais uma oportunidade para que o assistente técnico analise o processo e tenha condições de subsidiar e acompanhar a perícia "contábil/fiscal visando afastar de vez a alegada evasão de divisa".

Informamos, ainda, que, os trabalhos do perito serão realizados nas dependências da Sala nº 208, 2º andar, da Câmara Municipal de Ipatinga, e comunicamos, mais uma vez, a nomeação do perito Sr. João Martins Garcia, conforme já notificado por meio do Ofício nº 021/2011/CP e Termo de Nomeação, em anexo.

Atenciosamente,

  
Saulo Manoel da Silveira  
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.  
Robson Gomes da Silva  
IPATINGA – MINAS GERAIS

RECEBI EM 05/05/2011,  
AS 14:00 HS.





CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
Comissão Processante

000385



Ofício: nº 040/2011/CP  
Assunto: faz comunicação.

Ipatinga, 05 de maio de 2011.

Prezado Senhor,

Em virtude do Parecer desta Comissão Processante, que concluiu pelo seu prosseguimento e deferiu a produção das provas solicitadas em vossa Defesa Prévia, vimos, por meio deste, informar-lhe que as testemunhas arroladas por Vossa Excelência serão ouvidas por esta Comissão Processante **nos dias 24 e 25 de maio de 2011, no Plenário da Câmara Municipal de Ipatinga**, nos seguintes horários:

Dia 24 de maio:

- 09h30min - Prefeito Municipal de Ibitaré, Sr. Laércio Marinho Dias;
- 11h00min - Prefeito Municipal de Mateus Leme, Sr. Marlon Aurélio Guimarães;
- 13h30min - Prefeito Municipal de Vespasiano, Sr. Carlos Murta;
- 15h00min - Prefeito Municipal de Santa Luzia, Sr. Gilberto da Silva Dorneles;
- 16h30min - Prefeito Municipal de Timóteo, Sr. Sérgio Mendes Pires.

Dia 25 de maio:

- 09h30min - Prefeito Municipal de Silva Jardim, RJ, Sr. Marcelo Cabreira Xavier;
- 11h00min - Prefeito Municipal de Maricá, RJ, Sr. Washington Luiz Cardoso Siqueira;
- 13h30min - Deputado Estadual Sr. José Célio de Alvarenga;
- 15h00min - Deputado Estadual Sr. Luiz Carlos Miranda.

Ressaltamos, ainda que, as providências necessárias para a notificação e o comparecimento das testemunhas são de inteira responsabilidade de Vossa Excelência, sob pena de preclusão.

Atenciosamente,

  
Santo Manoel da Silveira  
PRESIDENTE

Ilmo. Sr.  
Robson Gomes da Silva  
Prefeito Municipal de Ipatinga  
IPATINGA – MINAS GERAIS

RECEBI EM 05/05/2011,  
ÀS 14:02 HS.

